



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 232/2020

Campo Largo, 06 de abril de 2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 08/2019, e **Indicação** de Projeto de Lei nº 07/2019 dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Saúde, acostado através do processo nº 8451/2020 à fl. 08.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi

Prefeito

Ilmo. Senhor

Antônio Gonçalves Ferreira

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campo Largo, 11 de março de 2020.

Memorando nº 422/2020

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretária Municipal de Governo

Processo Administrativo nº 8451/2020

Considerando o recebimento do supramencionado processo, o qual apresenta a Indicação de Lei nº 07/2020, cuja ementa visa instituir neste Município o Programa "Kit Lanche Alimentação" à pacientes que realizam tratamento de saúde fora do Município de Campo Largo, bem como à seus acompanhantes.

A Secretaria Municipal de Saúde, tem a informar que em casos de deslocamentos para fora do Município, em sua maioria das vezes, o paciente não permanece o dia todo fora, tendo em vista que o transporte sai do Centro Médico Hospitalar pelo período da manhã e retorna antes ao horário de almoço, bem como novamente sai logo após o almoço e retorna ao fim da tarde. Ainda em tempo, compete esclarecer que tal situação não consta em planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Ante ao acima exposto, esta Secretaria Municipal, vem mui respeitosamente informar a impossibilidade de adequar-se a tal solicitação, notando assim o **indeferimento** da presente Indicação de Lei.


Chrystiane Chemin

Secretária Municipal de Saúde

Atenciosamente,